



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Odontologia**  
**Central de Equipamentos**

# **INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO NA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS DA FAO**

**Belo Horizonte**  
**2019**

## Faculdade de Odontologia da UFMG

**Diretor:** Prof. Henrique Pretti

**Vice-diretora:** Profa. Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto

## Central de Equipamentos

### Coordenação técnica

**Coordenador Geral de Clínicas:** Prof. Ricardo Reis Oliveira

### Coordenação administrativa

**Logística de Clínicas:** Ana Carolina Marques M. Viani

**Enfermagem:** Ana Cristina Roma Figueiredo

### Equipe técnica do setor

Antônio Adão Rosa

Lisbela Amália Ramos Leles

Margarida do Carmo Fernandes da Silva

## Diagramação

Valéria Ferreira de Jesus Lauriano  
(Biblioteca da FAO)



*Coordenação de logística  
de clínicas FAO-UFMG*



Sistema de Bibliotecas  
**UFMG**

**Atenção  
usuários!!!**

**A partir do 2º semestre/19, o  
empréstimo na Central de  
Equipamentos será  
informatizado.**



**A seguir, entenda as novas regras!!!!**

## Conheça o Setor

A Central de Equipamentos da Faculdade de Odontologia da UFMG tem como finalidade proporcionar ao corpo docente e discente o acesso a equipamentos e materiais de uso odontológico, pertencentes à UFMG, pertinentes às aulas práticas que compõem os cursos oferecidos pela Unidade nas Clínicas Odontológicas, às atividades da graduação, de extensão, de pesquisa e às áreas correlatas.

## Atenção

A Central de Equipamentos é setor referência para orientações e primeiras condutas nos casos de acidente com exposição a material biológico de risco. Caso o setor esteja fechado, seguir o fluxo afixado no quadro de aviso das clínicas.

## Funcionamento

O seu horário de funcionamento é de 7h e 30 min. às 22h, de segunda a quinta-feira. Já na sexta-feira 7h e 30 min às 19:00h., exceto, recessos e feriados autorizados pela diretoria da FAO.

## Acervo

O acervo conta com equipamentos e materiais odontológicos móveis ou que tenham correlação com o atendimento odontológico.

## Usuário

São considerados usuários os docentes e discentes com vínculo com a Faculdade de Odontologia da UFMG e com vestimenta adequada, conforme manual COBIO.

## Acesso

Para ter acesso ao acervo da Central de Equipamentos, é necessário que o usuário esteja devidamente cadastrado no Sistema de Bibliotecas da UFMG, e não esteja suspenso no Sistema.



Caso tenha alguma pendência, regularizar a situação na Biblioteca.

## Empréstimo e devolução

O empréstimo e devolução dos materiais e equipamentos serão realizados no Sistema adotado pelas bibliotecas da UFMG (Pergamum), portanto, a senha será a mesma já cadastrada.

A cada usuário é permitido o empréstimo de 1 (uma) unidade de cada exemplar, sem restrição para o número total emprestado de diferentes categorias.

O tempo estipulado para o empréstimo para cada material/equipamento estará indicado no setor, visível para o público externo.

O usuário deverá devolver o objeto emprestado em igual estado de conservação, com todos os componentes descritos no sistema, dentro da caixa de guarda, se for o caso, e após o uso realizar a limpeza e desinfecção de todos os componentes, conforme Procedimento Operacional Padrão disponível no setor.

No caso de perda, extravio ou danos ao material/ equipamento emprestado, o usuário deverá comunicar imediatamente ao servidor técnico - administrativo lotado no setor e responderá pelo prejuízo causado.

## Renovação

O usuário poderá renovar o empréstimo por igual período, desde que o material não esteja reservado para outro usuário e compareça à Central de Equipamentos para realizar o procedimento portando a carteira única da UFMG.

## Reserva

Caso todos os exemplares de um mesmo item estejam emprestados, o usuário poderá fazer a reserva, manualmente, na própria Central de Equipamentos.

## Penalidades

Caso o usuário ultrapasse o tempo limite determinado para devolução, pagará multa proporcional ao atraso e, até a quitação da multa, ficará impossibilitado de pegar por empréstimo quaisquer tipos de materiais, tanto na Central de Equipamentos quanto no Sistema de Bibliotecas.

O valor da multa será de R\$ 1,00/hora/objeto em atraso. Para fins da cobrança de multas são considerados inclusive sábados, domingos e feriados.

A biblioteca ficará responsável em dar baixa na multa, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).



O aluno que estiver em débito / pendência no Sistema de Bibliotecas, não poderá receber nenhum tipo de declaração ou certificado da UFMG.